



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 133, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Designa a Comissão de Inventário e Avaliação para Desfazimento dos Bens Patrimoniais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.619, de 31 de maio de 2022, que “Dispõe sobre Procedimentos Adotados para Controle, Registro, Guarda, Manutenção, Movimentação dos Bens Patrimoniais e durante o Inventário de Regularização e Atualização do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Céu Azul”;

RESOLVE:

Art. 1º Designa a COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PARA DESFAZIMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS, em conformidade com o Decreto nº 6.619/2022, composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Jeferson Antônio da Silva - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- II – Paulo Santana Marques – Representante da Secretaria de Agricultura;
- III – Michel Ricardo Prati – Representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação;
- IV – Elisangela Barreto dos Santos - Representante da Secretaria de Educação;
- V – Abraão Eckardt Rocha - Representante da Secretaria de Finanças;
- VI – Luci Cândida Tozatto - Representante da Secretaria de Planejamento;
- VII – Elvira Maria Erba Alves - Representante da Secretaria de Saúde;
- VIII – Benedito de Sá Maranhão - Representante da Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.

Art. 2º O processo de desfazimento será iniciado pela Comissão, cujas atribuições serão em conjunto com a Divisão de Patrimônio da Prefeitura Municipal, de acordo com o Art. 30 e incisos do Decreto nº 6.619/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de junho de 2022.

Publicado no Diário Oficial do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

28/6/2022
2ª Edição 2026